



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**DECRETO Nº 118 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear para o cargo de Coordenador de Comunicação Social, o Sr. Danilo da Silva Oliveira, brasileiro, inscrito sob o CPF de nº 052.855.375-50.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 10 de novembro de 2017.**



**JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO**  
PREFEITO MUNICIPAL